



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

LEI Nº 1.260/2015.

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tacaratu Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal **do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, referente ao exercício de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº1.242/2015, de 27.01.15, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Suplementar será até o limite de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), destina-se **ao custeio de despesas com ações voltadas a Criança e ao Adolescente do Município de Tacaratu**, e será aberto através de Decreto do Executivo, por meio da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade Orçamentária: 03.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional:



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TACARATU

Casa Epaminondas Carvalho Costa

08.243.0807.2126.0000 - Manutenção Das Atividades Gerais - FUNDECA

971 - 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	5.000,00
972 - 3.1.90.11.00VENCIMENTOS E VANT. -PESSOAL CIVIL.....R\$	40.000,00
973 - 3.1.90.13.00OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	10.000,00
974- 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
975- 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF.....R\$	10.000,00
976 - 3.3.90.39.00OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PJ.....R\$	20.000,00

08.243.0807.2127.0000 - Apoio as Atividades do Conselho Tutelar

980 - 3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00
981 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	20.000,00
983 - 3.3.90.36.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PF.....R\$	10.000,00
984 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV.DE TERCEIROS - PJ.....R\$	10.000,00

TOTAL GERAL R\$ 155.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Executivo.

Órgão: 03 - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Unidade Orçamentária: 03.03.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Classificação Funcional:

08.243.0807.1075.0000 - Construção, Reforma e/ou Ampliação das Instalações do FUNDECA

969 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$	10.000,00
---	-----------

08.243.0807.1076.0000 - Aquis. de Veículos, Móveis, Máquinas e Equip. Diversos p/ FUMNDECA, incluindo o Conselho Tutelar

970 - 4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE..... R\$	15.000,00
--	-----------

08.243.0807.2127.0000 - Apoio as Atividades do Conselho Tutelar

982 - 3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESP. COM LOCOMOÇÃO.....R\$	5.000,00
--	----------

08.243.0807.2152.0000 - Manutenção das Ações do Projeto Alvorecer

985 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	40.000,00
987 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PJ.....R\$	29.000,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE TACARATU**
Casa Epaminondas Carvalho Costa

Órgão: 02–PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária: 02.01.00–GABINETE DO PREFEITO

Classificação Funcional:

99.999.0401.2033.0000 - Reserva de Contingência

144 - 9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 56.000,00

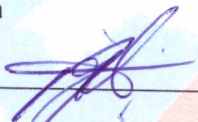
TOTAL GERAL R\$ 155.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02.01.2015.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrária.

Câmara Municipal, em 26 de Maio de 2015.

Mesa da Câmara



Aécio Jader Campos de Lima

-Presidente-



Luiz Gonzaga Nunes

-1º Secretário-



Sérgio Murilo Rodrigues Nóia

-2º Secretário-

Publicado conf. Art.88 da LOM, em 26/05/2015


Ana Lúcia Lima Cruz –Mat:0003

Secretária Legislativa

